



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 286/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias da Exma. Sra. Dra. **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, Juíza Presidente da 11ª JCJ de Manaus, relativas ao 2º período do exercício de 1994 com as de 1995, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno